

## ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 15h10, se  
2 reuniu na Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro  
3 Soledade, Recife - PE em sua 10ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP sendo  
4 no Plenário Marly Javoski. **Estando presentes os seguintes Conselheiros**  
5 **Efetivos:** Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, Ana Paula  
6 Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº  
7 556853-TEC, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC, Eduardo de  
8 Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TEC, Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-  
9 PE 614910-TEC e Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF.  
10 **Conselheiros Suplentes:** Marcos Antônio de Oliveira Souza, Coren – PE nº  
11 3695182-ENF. **Conselheiros Ausentes:** José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-  
12 PE Nº 120.107-ENF( Portaria 530/2023 ), Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº  
13 336.928-ENF. Sob a presidência da Conselheira Secretária Drª. Thaíse Torres de  
14 Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF e secretariada pela Conselheira efetiva.  
15 Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF. Convocada a assessora de  
16 plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, para  
17 colaborar com as atividades do plenário e o Assessor Jurídico Igor Menezes para  
18 acompanhar esta sessão. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações.** A  
19 presidente desta plenária Drª Thaise Torres de Albuquerque, expressa boa tarde a  
20 todos. **DOCUMENTOS INTERNOS: PAD nº 0637/2022-ADM** – Apresentado pelo Sr.  
21 Rogério June, referente a aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para  
22 contratação de empresa especializada em lavagem simples e lavagem detalhada,  
23 assim como higienização de estofados e outras partes internas contra fungos, ácaros  
24 e bactérias e outras sujidades imperceptíveis para toda a FROTA do Coren-PE.  
25 Demanda encaminhada pelo Setor de Serviços Diversos e Setor de Transportes do  
26 Coren-PE. A pesquisa de preços foi realizada com empresas especializadas, cujo  
27 valor médio total estimado para 12 meses foi de R\$ 15.693,42 (quinze mil e  
28 seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). O pleito poderá ocorrer  
29 por meio de pregão eletrônico ou dispensa de licitação em razão do objeto e valor  
30 apresentado. O Plenário decidiu pela aprovação da demanda com deliberação à  
31 Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico com definição da modalidade  
32 licitatória mais apropriada. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
33 **unanimidade. PAD nº 0449/2023-ADM** - Apresentado pelo Sr. Rogério June,  
34 referente a aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para aquisição de  
35 sistema operacional de trabalho MONDAY.COM (SOFTWARE) e do fornecimento  
36 dos serviços de implantação, treinamento, customizações, migrações de dados e  
37 integrações sistêmicas. Demanda encaminhada pelo Departamento de Planejamento  
38 e Qualidade do Coren-PE. O pleito requer a disponibilidade de 30 licenças para  
39 utilização de plataforma específica de gestão de atividades para o período de 12  
40 meses. A pesquisa de preços foi realizada com empresas especializadas do ramo,  
41 cujo valor médio total estimado anual foi de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil  
42 reais). O pleito poderá ocorrer por meio de pregão eletrônico ou inexigibilidade de  
43 licitação com base no artigo 25, e artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, por se tratar de

## ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

44 serviço técnico especializado. O Plenário decidiu pela aprovação da demanda com  
45 deliberação à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico acerca da  
46 modalidade licitatória mais apropriada para o pleito. **Ciência de todos os presentes**  
47 **e aprovação por unanimidade. PAD nº 0381/2023-ADM** - Apresentado pelo Sr.  
48 Rogério June, referente a aprovação de Estudo preliminar e Mapa de Riscos para  
49 contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços técnicos especializados para  
50 realização de concurso público, tocante a sua organização, planejamento,  
51 operacionalização e execução, visando o preenchimento de vagas e formação de  
52 cadastro de reserva de cargos para provimento efetivo nas áreas de fiscalização  
53 (fiscal e auxiliar de fiscalização) e motorista. Demanda encaminhada pela  
54 Departamento de Fiscalização do Coren-PE. O pleito prevê realização de concurso  
55 público para o Coren-PE, com o seguinte quantitativo: 07 vagas diretas e 07 vagas  
56 para cadastro de reserva para o cargo de Enfermeiro Fiscal com remuneração  
57 mensal de R\$ 8.672,64 (oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e  
58 quatro centavos); 03 vagas diretas e 03 vagas para cadastro de reserva para o cargo  
59 de Auxiliar de Fiscalização com remuneração mensal de R\$ 3.868,39 (três mil e  
60 oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos); e 03 vagas diretas e 02  
61 vagas para cadastro de reserva para o cargo de Motorista com remuneração de  
62 R\$ 2.353,53 (dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).  
63 A pesquisa de preços foi realizada com base em empresas que possuem expertise e  
64 que já atuam no mercado e contratos similares, onde o critério para a demanda foi  
65 em detrimento do menor valor médio referente ao valor de inscrição, cujo valor médio  
66 total obtido para os 03 cargos foi de R\$ 640.465,00 (seiscentos e quarenta mil e  
67 quatrocentos e sessenta e cinco reais). O pleito poderá ocorrer por meio de pregão  
68 eletrônico ou contratação direta por dispensa de licitação em razão de seu valor, com  
69 base legal no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993. O Plenário decidiu pela  
70 aprovação da demanda com deliberação à Procuradoria Geral para emissão de  
71 parecer jurídico quanto a modalidade mais adequada às necessidades do órgão.  
72 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº 0231/2023-**  
73 **DIPRE** – apresentado pelo Sr. Danilo Barbosa, referente ao Relatório nº 013/2023-  
74 CG contendo a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2023. Foi apresentado o  
75 primeiro relatório trimestral de 2023 pelo Controlador Geral, o Sr. Danilo Barbosa da  
76 Silva. Segundo o Sr. Danilo, a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei  
77 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP - 9ª Edição, bem como  
78 nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial  
79 do Sistema COFEN/CORENS, a seguir conforme itens relacionado no Relatório  
80 013/2023 da Controladoria Geral, acostada no PAD 231/2023: a) Conforme exposto  
81 no item 7 e demonstrado no balanço patrimonial, as dívidas do Coren/PE em  
82 comparação com seus ativos são normais, não havendo risco para uma situação de  
83 endividamento e insolvência; b) As disponibilidades financeiras do Coren/PE  
84 apresentaram um crescimento de 19,74% em comparação ao Segundo Trimestre de  
85 2022, conforme exposto no item 9. c) Conforme exposto no item 12, da receita  
86 corrente prevista no período em análise, foi arrecadado 61,95%. Comparando o

## ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

87 resultado “Previsto X Arrecadado” dos mesmos períodos entre os exercícios de 2022  
88 e 2023 ficou evidente uma performance negativa de 7.53%. d) Conforme exposto nos  
89 itens 15 e 16, este Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PE está respeitando  
90 os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um  
91 percentual previsto de 29,30% da receita corrente líquida e no acumulado dos últimos  
92 doze meses 31,21% efetivamente gasto com pessoal. e) Em função do resultado  
93 patrimonial deficitária apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, o  
94 Patrimônio Líquido do exercício R\$ 36.024.788,58 evoluiu 88,83% R\$ 32.001.842,84  
95 em relação ao Primeiro Trimestre de 2022 R\$ 68.026.631,42, conforme exposto no  
96 item 5. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Por fim, a**  
97 **Presidente da Plenária Dr<sup>a</sup>. Thaise Torres de Albuquerque, deseja uma boa**  
98 **semana a todos e encerra esta reunião consignando os agradecimentos a todos**  
99 **os presentes na Reunião Extraordinária de Plenário e toda a equipe da gestão**  
100 **Coren-PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento a todos os**  
101 **funcionários do conselho e encerra a reunião extraordinária de plenário. Sem**  
102 **mais a tratar, a sessão encerrou às 16h05. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo**  
103 **Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita**  
104 \_\_\_\_\_, e será assinada por todos os  
105 presentes.

Thaíse Torres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428546-ENF

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556853-TEC

Isabelle de Oliveira Braga  
Coren-PE Nº 358.041-ENF

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39.233-ENF

Sara Fontes Gomes da Silva  
Coren- PE 614910-TEC

Marcos Antônio de Oliveira Souza  
Coren – PE nº 3695182-ENF

Antônio Carlos da Silva Santos  
Coren-PE nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas  
Coren-PE nº 737745-TEC